



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 285/2023/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004522/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de promoção de saúde mental na UNIR, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE	MEMBROS
Acácia Rayza de Carvalho Rodrigues	Psicóloga (PROCEA)	3277461	Presidente
Ana Cavalcante Feitosa	Coordenadora do Serviço de Psicologia Aplicada	0396422	Membro
Marina da Cunha Carvalho	Assistente Social (PROCEA)	1205422	Membro
Josilaine Cristina Brizidio	Psicóloga (<i>campus</i> de Ji-Paraná)	3111165	Membro
Viviane Aparecida Campos da Cruz	Enfermeira (DGP)	1952981	Membro
Daniel Delani	Docente/ Departamento de Educação Física (PROCEA)	1836754	Membro
Adriana Dias Silva	Docente (Departamento de Enfermagem)	2352214	Membro
Filipe Souza de Azevedo	Docente (Departamento de Medicina)	2246445	Membro

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos, para apresentação final das propostas à Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/04/2023, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316372** e o código CRC **73276E82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 290/2023/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002397/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Comissão Executiva, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o Biênio 2023 - 2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Maria Rosangela soares	1865817	Docente Titular	25/04/2023	25/04/2025
Maria Aparecida Antero Correia	3269958	Docente Titular	25/04/2023	11/04/2025
Pamela Vicentini Faeti	3000260	Docente Suplente 1	25/04/2023	11/04/2025
André Luiz Appel	1057108	Docente Suplente 2	25/04/2023	11/04/2025
Querla Mota dos Santos	1762241	Técnica Titular 1	25/04/2023	11/04/2025
Íngride Naiára Fabiano de Carvalho	3255634	Técnica Titular 2	25/04/2023	11/04/2025
Viviane de Oliveira Bitencourte	3012958	Técnica Suplente 1	25/04/2023	11/04/2025
Tatiana dos Santos Costa	3126207	Técnica Suplente 2	25/04/2023	11/04/2025
Fernando Loza de Guariero	-	Discente Titular 1	25/04/2023	11/04/2025
Eliezer de Oliveira Martinho	-	Discente Titular 2	25/04/2023	11/04/2025
Renato Jesus de Oliveira	-	Discente Suplente 1	25/04/2023	11/04/2025
Clara Costa Santos	-	Discente Suplente 2	25/04/2023	11/04/2025

Art. 3º Revogar a Portaria nº 660/2021/GR/UNIR, de 08 de novembro de 2021.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos integrantes desta Comissão, no tocante às funções da CPAv, entre 1º de abril de 2023 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/04/2023, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318455** e o código CRC **4964A0EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 298/2023/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.005569/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, da servidora NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS, SIAPE nº 2245718, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Diretoria de Biblioteca Setorial (DBC), para cursar o Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 31/05/2023 a 01/09/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e na Instrução Normativa nº 21/2021, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 3º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/04/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321583** e o código CRC **3411EE1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 299/2023/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.011586/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, do servidor PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE nº 2004974, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Planejamento, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Porto Velho/RO, no período de 30/04/2023 a 02/08/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e na Instrução Normativa nº 21/2021, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 3º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/04/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1321611** e o código CRC **383959A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 307/2023/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34, com destaque à Nota Técnica 11 CORREGEDORIA/REI (1159112), Parecer n. 00002/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (1232289), Parecer nº 1/2023/GAB-UNIR/REI/UNIR (1249055) e Despacho 1323197 da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 302/2023/GR/UNIR, de 25 de abril de 2023, publicada no BS nº 078, de 25 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Determinar o trancamento fora do prazo do discente D. P. E. O, como medida administrativa acautelatória até a conclusão do processo investigativo."

Leia-se:

"Art.1º "Determinar o trancamento fora do prazo da matrícula do discente D. P. E. O., como medida administrativa acautelatória, até a conclusão do processo investigativo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/04/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324473** e o código CRC **B61E3B00**.

Referência: Processo nº 23118.013093/2022-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1324473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 308/2023/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002890/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise e verificação da autodeclaração indígena e de Declaração de Vínculo com Comunidade Indígena Brasileira de candidatos convocados para a matrícula nas vagas reservadas para indígenas, nos termos dos itens 2.6, 4.6, 7.1 incisos I e II, 7.2 e o subitem 7.2.1, 18.7 e o subitem 18.7.2 inciso III, 18.8 e subitens 18.8.1, 18.8.2 e 18.8.3 do Edital nº 01/GR/UNIR, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão instituída por meio do Art. 1º desta Portaria:

a) *Campus* de Porto Velho

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Adriana Kreling Garcia	Técnica em Assuntos Educacionais	3122446	Presidente
Maria das Graças Silva Nascimento Silva	Docente	6396896	membro
Arneide Bandeira Cemin	Docente	0396637	membro
Luis Fernando Novoa Garzon	Docente	1551220	membro
Sabrina Elone Ramos da Silva	Discente	201810408	membro
Sueli Oro Mon dos Santos	Discente	20202004650	membro
Rosa Maria Guarasugwe Frei Moraes	Discente	201820246	membro

b) *Campus* de Ariquemes

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Ederson Lauri Leandro	Docente	1850076	Presidente
Eliezer de Oliveira Martinho	Discente	201911112	membro
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	Assistente em Administração	2114772	membro

c) *Campus* de Cacoal

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Ivan Dias Tavares	Assistente em Administração	396913	Presidente
Carolina de Albuquerque	Docente	3283237	membro
Indira Pamaxona Suruí	Discente	201610478	membro

d) *Campus* de Guajará-Mirim

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Charlene Bezerra dos Santos	Docente	1716322	Presidente
Aucimar Oro Nao da Silva	Discente	20201012353	membro
Raniela Oro Win	Discente	20221004555	membro

e) *Campus* de Ji-Paraná

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Roseline Mezacasa	Docente	2041221	Presidente
Marcelo Xipabe Anzap Zoro (Marcelo Gavião)	Discente	201520061	membro
Luciana Castro de Paula	Docente	1726429	membro

f) *Campus* de Presidente Médici

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Eliane Silva Leite	Docente	1811027	Presidente
Adriano de Oliveira Simões	Técnico em Contabilidade	2421577	membro
Cristiano Feitosa Ribeiro	Técnico em Agropecuária	2133265	membro
Joelson Gapijpti Zoró	Discente	20201003470	membro
Santina Rodrigues Santana	Docente	1805889	membro
Bruno Souza da Rocha	Discente	201910925	membro

g) *Campus* de Rolim de Moura

Membros	Representação	SIAPE/Matrícula	Função
Renata da Silva Nóbrega	Docente	2283305	Presidente
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Docente	2421710	membro
Pablo Oya-Hoepile Suruí	Discente	20201002633	membro

Pâmela Vicentini Faeti	Docente	3000260	membro
Wilson Gómez Manrique	Docente	1427035	membro

h) *Campus de Vilhena*

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Juliano José de Araújo	Docente	1550894	Presidente
Ana Paula Wendt Menegol	Docente	1807902	membro
Ana Ruth França Dias Ozório	Discente	201820465	membro
Josimari dos Santos Conceição	Tradutora e Intérprete de Línguas	2162563	membro
Julliany Cristina de Oliveira Campos	Técnica em Assuntos Educacionais	1866696	membro
Poliana Dias Costa Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	2161134	membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324581** e o código CRC **2F2E9910**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 309/2023/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.008207/2021-43 e sentença proferida no Processo Judicial Nº 1003949-39.2018.4.01.4100 e Parecer de Força Executória Nº 00166/2023/EATE-PES/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU datado de 05 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão visando avaliar as Progressões Funcionais concedidas à docente MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 698392, pertencente ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho:

NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE Nº	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Presidente
Arthur Lobo Braga	2256769	Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Membro
Luciana Chagas Castro	1141267	Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Membro

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ocorrem em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1003949-39.2018.4.01.4100 e deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1324960** e o código CRC **42E77FEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005280/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, matrícula **SIAPE Nº 2132397**, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Prestação de Contas (CPC), para a Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.05.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324318** e o código CRC **FB72F013**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005575/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula **SIAPE Nº 2119314**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Cacoal (GAP-CAC), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Cacoal (SERCA-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.05.2023.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI**, matrícula **SIAPE Nº 1795064**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Cacoal (SERCA-CAC), para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal (CA-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.05.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324400** e o código CRC **C081DAB5**.

Referência: Processo nº 23118.005575/2023-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1324400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando o que consta no Processo nº 23118.005058/2023-22,

Considerando Despacho Decisório 17 1321230,

Considerando Despacho ASS-REITORIA 1322490,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Caixa Metálica com tampa med 32x16	10196

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324782** e o código CRC **52379B48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 20/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005185/2023-21, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Dércio Bernardes de Souza (presidente), Carlos André da Silva Müller (membro interno) e Valmir Batista Prestes de Souza (membro externo) para comporem comissão de credenciamento e recredenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324255** e o código CRC **E10076DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 28/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os servidores Prof. Dr. **Denny Willian de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081 - (presidente); Prof. Me. **Ademir Luiz Vidigal Filho**, SIAPE: 2887254 - (membro); e o Técnico em assuntos educacionais **Anderson Roberto Gomes Cardoso**, SIAPE: 1762554 - (membro), para compor comissão para auxiliar na realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal, referente ao edital **Nº 01/2023/UNIR/CACOAL**, atuando na confecção do edital, bem como na revisão/ajustes após o período de recurso, ficando responsável pelas inscrições, acompanhamento de possíveis recursos, e demais providências até a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 25/04/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324067** e o código CRC **119A3697**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 33/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.005187/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N.º 56/2022/PROPESQ/UNIR

Art. 2º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e Atualização do Regimento Interno do PPGE/MEDUC/UNIR**:

- Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira (Representante Docente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente)
- Prof.ª Dr.ª Márcia Maria Rodrigues Uchôa (Representante Docente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente)
- Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Antero Correia (Representante Docente da Linha de Pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324177** e o código CRC **45DB3979**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 34/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.004253/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Elaboração de Edital do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2023**:

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil (Presidente)

Profa. Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa

Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino

Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324181** e o código CRC **FA6F8DAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 35/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.004253/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Banca de Avaliação do processo seletivo do Programa de Pós Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2023**

Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos;

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto;

Prof. Dr. Selmo Azevedo Apontes;

Prof. Dr. João Carlos Gomes;

Profª. Dra. Patrícia Goulart Tondineli;

Profª. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein;

Profª. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba;

Profª. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino;

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil;

Profª. Dra. Natália Cristine Prado;

Profª. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio;

Prof. Dr. Valdir Vegini; e

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos.

Art. 2º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Análise de Recursos do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2023:**

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha (Presidente)

Profª. Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar

Profª. Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorrin.

Art. 3º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Apoio do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras - PPGML 2023:**

Profa. Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa

Estagiária Gabriele Cortez Modesto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324183** e o código CRC **ED3B8B0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.005372/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 62/2023/CJP/UNIR;

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão com a finalidade de elaborar Apresentação de Proposta de Cursos Novos (APCN) para Mestrado Acadêmico em Educação oriunda do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DACHS/JP):

Profa. Dra. Isaura Isabel Conte (coordenadora);

Prof. Dr. Alberto Dias Valadão;

Profa. Dra. Neidimar Vieira Lopes Gonzales;

Profa. Dra. Ednéia Maria Azevedo Machado;

Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra;

Prof. Dr. Edson Modesto de Araújo Júnior;

Art. 2º A Comissão tem até o dia 01.08.2023 para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/04/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324363** e o código CRC **FFAD178A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016527/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: JOACIR APARECIDO LOURENZONI

Data: 28/04/2023

Horário: 14h

Local: por videoconferência

Título: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO NOS RECURSOS HÍDRICOS NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE.”

Banca Examinadora:

Titulares

Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Orientador e Presidente)

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro interno ao ProfÁgua)

Prof. Dr. Bruno Ramos Brum (Membro externo ao ProfÁgua)

Suplente:

Prof. Dr. Nicolás Alessandro De Souza Belete (Membro interno ao ProfÁgua)

Profa. Dra. Kayena Delaix Zaqueo (Membro externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/04/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324818** e o código CRC **17651C98**.
